

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1025



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	184
Eliminação .....	184
Convocação .....	187
<b>Licitações e Contratos</b> .....	190
Licitações Desertas / Fracassadas .....	190
Homologação / Adjudicação .....	190
Extratos .....	190
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	191
<b>Atos Oficiais</b> .....	191
Portarias .....	191
Resoluções .....	191



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 3.702, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do Loteamento Industrial - Centro Logístico, localizado neste Município, na forma que especifica.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 161 da Lei Municipal nº 313, de 10 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas no termo de compromisso, descrito no artigo 168 da Lei Municipal nº 313/2012, conforme atestados das concessionárias dos serviços públicos e vistorias da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, no loteamento industrial - Centro Logístico, localizado neste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12554-2/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Consideram-se cumpridas as obrigações constantes do termo de compromisso e, por conseguinte, executadas, de forma integral, as obras de infraestrutura do referido parcelamento de solo.

**Parágrafo único.** O presente parcelamento de solo foi aprovado como loteamento aberto.

**Art. 2º** Os equipamentos urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instalados e executados no loteamento, conforme TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da concessionária SABESP, informações constantes no Anexo Único deste Decreto, são a ela concedidos, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do contrato de programa 242/2012, assinado em 02 de julho de 2012, entre o Município de Itupeva e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 3º** Caberá à municipalidade incluir os equipamentos no ativo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 03 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Decreto nº 3.702/2024 02

**CAMILA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA**

**Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

Decreto nº 3.702/2024 03

**ANEXO ÚNICO**

OBJETO DE DOAÇÃO LOTEAMENTO INDUSTRIAL - CENTRO LOGÍSTICO		
<b>1.1 Sistema de Abastecimento de Água:</b>	<b>Quantidade:</b>	
<b>Rede de Distribuição:</b>		
Moto bomba 20 cv, com suportes	1 unidade	
Tubos, Curvas, reduções, peças e conexões	1 conjunto	
Medidor de vazão eletromagnético DN150mm, com peças e conexões	1 unidade	
Monovia, com trole e talha	1 unidade	
<b>1.2 Sistema de Esgotamento Sanitário:</b>	<b>Quantidade:</b>	
<b>Rede Coletora:</b>		
Tubo PVC OCRE - DN 150mm, com peças, conexões e poço de visita	30 metros	
<b>ORÇAMENTOS DAS OBRAS (Materiais e Mão de Obra)</b>		
	<b>VALORES</b>	
<b>2.1 Sistema de Abastecimento de Água:</b>	<b>REAIS</b>	<b>UFESP-2023</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
Booster Santo Antonio (cj. Moto bomba e tubulação):		
Material/Mão de obra:	R\$ 183.138,89	R\$ 5.345,56
<b>Total do Sistema de Abastecimento de Água:</b>	<b>R\$ 183.138,89</b>	<b>R\$ 5.345,56</b>
	<b>VALORES</b>	
<b>2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário:</b>	<b>REAIS</b>	<b>UFESP-2023</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
Rede Coletora de Esgoto:		
Total (Material/Mão de Obra):	R\$ 63.191,88	R\$ 1.844,48
<b>Total do Sistema de Esgotamento Sanitário:</b>	<b>R\$ 63.191,88</b>	<b>R\$ 1.844,48</b>
	<b>VALORES</b>	
<b>2.4 Total do Empreendimento (Água + Esgoto + Reforma)</b>	<b>REAIS</b>	<b>UFESP-2023</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<b>Total do Empreendimento (Água + Esgoto + Reforma):</b>	<b>R\$ 246.330,77</b>	<b>R\$ 7.190,04</b>

## DECRETO Nº 3.703, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A composição do Conselho Municipal de Esportes de Itupeva, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 1424/2011, passa a ser a seguinte:

**I - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer**

- Titular: Robinson Toledo - RG 19.158.295
- Suplente: Lucas dos Santos Silva - RG 58.356.177-9

**II - representantes da Secretaria de Governo**

- Titular: Eder Junior da Silva - RG 32.213.236-8
- Suplente: Marcelo da Silva Tavares - RG 23.784.892-2

**III - representantes do Poder Legislativo**

- Titular: Ana Paula Marciano - RG 26.595.774-6
- Suplente: Everaldo Moreira de Freitas - RG



37.856.531-X

**IV - representantes da Comunidade Esportiva**

- Titular: Odair Alviani - RG 5.520.390-5
- Suplente: Paulo Romeu da Silva - RG 6.913.801-1

**V - representantes da Comunidade Esportiva**

- Titular: Firoyoshi Shihonmatsu - RG 5.490.700
- Suplente: Roberto Graciano Dias - RG 13.602.788

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.400, de 20 de setembro de 2021.

Itupeva, 08 de janeiro de 2024; 58º da Emancipação Política do Município.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Decreto nº 3.703/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

.....



## Portarias



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10554, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023****Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **REGINA APARECIDA DE MENDONCA MORA**, RG nº 241307260 SSP/SP, CPF 119.075.748-67, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9203, de 01 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **VERONICA DE LIMA MENDONCA**, RG nº 279604014 SSP/SP, CPF 331.207.928-45, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9205, de 01 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FLAVIA FERNANDA SILVA**, RG nº 45444588X SSP/SP, CPF 353.113.088-93, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9206, de 01 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10557, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **TAINA MIRANDA DO NASCIMENTO**, RG nº 548486748 SSP/SP, CPF 472.901.338-70, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9207, de 01 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10558, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CLEYTON COSTA AGUIAR**, RG nº 491730524 SSP/SP, CPF 388.389.978-02, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9208, de 01 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10559, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA**, RG nº 254921875 SSP/SP, CPF 164.874.798-10, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9224, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS**, RG nº 339035122 SSP/SP, CPF 219.691.628-56, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9225, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10561, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIANA DI PIETRO QUEIROZ**, RG nº 337314196 SSP/SP, CPF 310.005.038-01, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9226, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10562, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **IARA NARCIZO**, RG nº 158916402 SSP/SP, CPF 059.154.838-01, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9229, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10563, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **PATRICIA BARROS SIMOES**, RG nº 122429138 SSP/SP, CPF 142.535.088-71, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9231, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10564, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **SIMONE PADILHA SIQUEIRA CAMARA**, RG nº 281593796 SSP/SP, CPF 273.899.308-70, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9232, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10565, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MICHELE MORAIS DOS SANTOS**, RG nº 636721966 SSP/SP, CPF 269.699.098-08, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9234, de 06 de fevereiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10566, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ**, RG nº 497924596 SSP/SP, CPF 429.621.828-01, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9378, de 06 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10567, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ELIANE BENTO BARBOSA**, RG nº 279483715 SSP/SP, CPF 164.506.368-23, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9379, de 06 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **REGINA CELIA DA COSTA OLIVEIRA**, RG nº 603682881 SSP/SP, CPF 821.046.386-15, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9380, de 06 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10569, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **NATHALY SANTANA ROCHA**, RG nº 248020304 SSP/SP, CPF 335.336.398-00, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9484, de 22 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **TAMIRA DONISETE FIRMINO MAIA**, RG nº 401104059 SSP/SP, CPF 348.423.918-20, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9485, de 22 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10571, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUCAS CAETANO DE JESUS**, RG nº 413537444 SSP/SP, CPF 411.088.988-07, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9486, de 22 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10572, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CAIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 362534044 SSP/SP, CPF 697.186.447-68, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9488, de 22 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10573, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUCINEIA FONSECA FERREIRA**, RG nº 272171414 SSP/SP, CPF 215.938.648-09, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9493, de 27 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10574, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DANIELE RODRIGUES OLIVEIRA**, RG nº 468104689 SSP/SP, CPF 286.448.218-57, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9495, de 27 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10575, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREA LACERDA DE MORAIS COSTA**, RG nº 327646202 SSP/SP, CPF 305.319.538-07, admitido(a) para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9496, de 27 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ROSA MARIA JANUARIO SUCENA**, RG nº 334913275 SSP/SP, CPF 213.532.258-01, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9497, de 27 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10577, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANA PAULA ELOY DA ROCHA**, RG nº 279601700 SSP/SP, CPF 270.786.848-50, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9498, de 27 de março de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ADRIANA BISSARO CARVALHO**, RG nº 205744217 SSP/SP, CPF 156.290.138-90, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9569, de 17 de abril de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10579, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO**, RG nº 171845651 SSP/SP, CPF 103.529.528-81, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9570, de 17 de abril de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10580, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO**, RG nº 450406817 SSP/SP, CPF 336.998.248-02, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9644, de 08 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10581, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA EDNALVA SOUSA SILVA**, RG nº 410076004 SSP/SP, CPF 314.319.228-38, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9645, de 08 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10582, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES**, RG nº 286484675 SSP/SP, CPF 212.501.928-03, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9646, de 08 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10583, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **THAIZE BARROS ROCHA**, RG nº 667381211 SSP/SP, CPF 146.187.737-74, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9705, de 17 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10584, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **GYZELLE XAVIER DA SILVA CALHARES**, RG nº 502684458 SSP/SP, CPF 413.462.458-43, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9730, de 22 de maio de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10585, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA**, RG nº 280255159 SSP/SP, CPF 168.433.908-11, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9773, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10586, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREA LIMA**, RG nº 250312979 SSP/SP, CPF 171.284.788-09, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9774, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10587, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUCIANA MARIA FUAD ESPIR TRINDADE DE FREITAS**, RG nº 243779483 SSP/SP, CPF 173.050.678-06, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9775, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10588, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALINE CALHEIROS LOMBA**, RG nº 253920796 SSP/SP, CPF 248.843.258-00, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9776, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ**, RG nº 272080512 SSP/SP, CPF 188.221.548-60, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9777, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, RG nº 293232325 SSP/SP, CPF 222.082.228-14, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9778, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10591, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **AILTON GOULART VERDAN**, RG nº 284445356 SSP/SP, CPF 275.273.678-90, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9779, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 494155024 SSP/SP, CPF 409.781.028-60, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9781, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10593, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CAROLINA ROCO**, RG nº 498003267 SSP/SP, CPF 455.048.238-97, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9782, de 13 de junho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **IVERSON DOS SANTOS SILVA**, RG nº 28625500 SSP/SP, CPF 161.686.267-00, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 9892, de 20 de julho de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **LUIS HENRIQUE LOPES DEHN**, RG nº 322323265 SSP/SP, CPF 327.205.838-98, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10101, de 01 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10596, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **GUILHERME TREVIZAM**, RG nº 50871784X SSP/SP, CPF 467.057.738-71, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10120, de 11 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, RG nº 163421973 SSP/SP, CPF 048.684.898-10, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10121, de 11 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

---

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10598, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CLAUDIA RENATA FRANCO**, RG nº 162613222 SSP/SP, CPF 053.019.418-01, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10122, de 11 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **CAMILA DE LUNA PAIVA**, RG nº 394110833 SSP/SP, CPF 456.034.528-70, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10324, de 29 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10600, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **KAUE ROBERTI NUNES**, RG nº 386384679 SSP/SP, CPF 475.279.178-14, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10326, de 29 de setembro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

## **PORTARIA Nº 10601, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Dispõe sobre prorrogação de contrato de trabalho**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 20 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **MARIA NECIA SILVA ELIAS**, RG nº 8654787 SSP/SP, CPF 093.923.314-28, admitido(a) para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 10405, de 25 de outubro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP  
CEP 13.295-000 - Fone (11) 4591-8100 - Site: [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10602, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10603, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
CAMILA SERPA DE SOUSA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CAMILA SERPA DE SOUSA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10604, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
DEUSA MARIA DE OLIVEIRA RASCH**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DEUSA MARIA DE OLIVEIRA RASCH**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10605, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LUCIANE DEL VALHE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10606, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
REINALDO GONCALVES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) REINALDO GONCALVES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10607, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
VANDA VALERIA GALANTE MENDES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) VANDA VALERIA GALANTE MENDES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10608, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ROSELI CRISTINA MATIAS GONCALVES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROSELI CRISTINA MATIAS GONCALVES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10609, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
PATRICIA BATISTA LO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) PATRICIA BATISTA LO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10610, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
TAYLOR MENDES JORGE**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) TAYLOR MENDES JORGE**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10611, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ROSANA ODETE DOS SANTOS ANDRADE**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROSANA ODETE DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10612, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10613, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ERICA VANESSA DOS SANTOS SOUZA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ERICA VANESSA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10614, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FERNANDA GAROFOLO ZAVITOSKI**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FERNANDA GAROFOLO ZAVITOSKI**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10615, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA HELENA LOPES HEINRICH GUSSON**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA HELENA LOPES HEINRICH GUSSON**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10616, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
GISELE CRESPILHO SIMAO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) GISELE CRESPILHO SIMAO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
LARISSA KATERINE MARCON**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LARISSA KATERINE MARCON**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10619, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
LORENA MENEZES SANTOS CARDOSO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LORENA MENEZES SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10620, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10621, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
BEATRIZ VARONI ZAGO NUNES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) BEATRIZ VARONI ZAGO NUNES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10622, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
VERONICA DE LIMA MENDONCA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) VERONICA DE LIMA MENDONCA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10623, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ALINE MARIA DA SILVA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ALINE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10624, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
MARCIA APARECIDA MACHADO DE AMORIM**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARCIA APARECIDA MACHADO DE AMORIM**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10625, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
MAYARA SALETE DOS SANTOS**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MAYARA SALETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10626, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
JULIANA MARTIN LOURENCO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JULIANA MARTIN LOURENCO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10627, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
EDISON CARNEIRO PORCARI**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) EDISON CARNEIRO PORCARI**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10628, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FABIANA ORTIZ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10629, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ADRIANA DE PAULA KRONEIS**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ADRIANA DE PAULA KRONEIS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10630, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
WILSON CEZAR PAIXAO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) WILSON CEZAR PAIXAO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
AMANDA DE OLIVEIRA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) AMANDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10633, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
NATHALIA DUARTE SALES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) NATHALIA DUARTE SALES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
DANIELA CAROLINE FAUSTINO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DANIELA CAROLINE FAUSTINO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10635, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA ANGELICA CUPARI RODRIGUES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA ANGELICA CUPARI RODRIGUES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10636, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
EVELYN ROVERI**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) EVELYN ROVERI**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10637, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANA PAULA GARCIA PERELLI**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANA PAULA GARCIA PERELLI**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
JAIRES SABRINA FERNANDES AGUIAR SILVA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JAIRES SABRINA FERNANDES AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10640, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
LETICYA SOUSA RODRIGUES**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) LETICYA SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10641, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10642, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
MARJORIE DA SILVA CORREA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARJORIE DA SILVA CORREA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10643, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ELENA APARECIDA DE ASSUNCAO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ELENA APARECIDA DE ASSUNCAO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10644, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
SANDRA YAMAMOTO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SANDRA YAMAMOTO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10645, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
DENISE BEZERRA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DENISE BEZERRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10646, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FAGNA ELIENE SOARES SANTOS**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FAGNA ELIENE SOARES SANTOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10647, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BRITO**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA BRITO**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10648, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
CRISLAINE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CRISLAINE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10649, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ZAINÉ CRISTINA BAPTISTA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ZAINÉ CRISTINA BAPTISTA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10650, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ROGERIA AMADI MAION**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROGERIA AMADI MAION**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10651, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ELIANE BENTO BARBOSA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ELIANE BENTO BARBOSA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FELIPE SOUSA COSTA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FELIPE SOUSA COSTA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDUCACÃO FISICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10654, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ERICA TAVARES TITA**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ERICA TAVARES TITA**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FATIMA VALERIA AUTUORI BERTIN**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FATIMA VALERIA AUTUORI BERTIN**, ocupante do cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de dezembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.674, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Concede a MARCIO ANACLETO, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, exercendo o cargo de Técnico em Agrimensura, Licença para Casamento.

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **MARCIO ANACLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, exercendo o cargo de Técnico em Agrimensura, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 21 a 27 de dezembro de 2023, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 46/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.528, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede ao servidor Valter Barbosa Gambini, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, LICENÇA PARA CASAMENTO.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **VALTER BARBOSA GAMBINI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, Licença Casamento de 03 (três) dias, no período de 02 a 04 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 16195/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede a servidora DAIANE ALEXANDRE SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **DAIANE ALEXANDRE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2023 a 24 de abril de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 16130/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.684, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 5.636, de 04 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora IVANA APARECIDA RIBEIRO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 15 de janeiro de 2024 os efeitos da portaria nº 5.636, de 04 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora **IVANA APARECIDA RIBEIRO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.685, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido IVANA APARECIDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora **IVANA APARECIDA RIBEIRO**, RG nº 3.580.475 -PCMG, CPF 079.817.828-05, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.682, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido PATRÍCIA APARECIDA FOLINI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **PATRÍCIA APARECIDA FOLINI**, RG nº 41.372.049-4 SSP/SP, CPF 311.036.108-64, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.678, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia o Sr. EDER JUNIOR DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** a partir da presente data o **Sr. EDER JUNIOR DA SILVA**, RG nº 32.213.236-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.690, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**Designa VALDERI FOLGOSI**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **designado** no período de 11 a 22 de janeiro de 2024, **VALDERI FOLGOSI**, RG nº 7.614.168-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado para responder, interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em substituição do titular **ROBINSON TOLEDO**, que estará em gozo de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.667, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 9.989, de 09 de agosto de 2023, que cedeu a servidora JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 9.989, de 09 de agosto de 2023, que cedeu a servidora **JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA**, RG nº 32.355.575-5 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Saúde Bucal, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP, conforme processo administrativo nº 5565/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica a servidora acima mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferida para Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.688, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Concede a servidora Giovana Strummiello Martins, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença por motivo de doença em pessoa da família.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **GIOVANA STRUMMIELLO MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, de 21 (vinte e um) dias, a partir de 21 de novembro até 11 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 181 a 183 da LC 387/2015, conforme processo administrativo nº 166/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.662, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA ONILIA DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO, por motivo de aposentadoria por idade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA ONILIA DOS SANTOS CARVALHO DE AZEVEDO**, RG nº 507456956 SSP/SP, CPF 118.672.148-06, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.661, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, JACIARA DE ABREU PAIVA MILANI, por motivo de aposentadoria por contribuição e idade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JACIARA DE ABREU PAIVA MILANI**, RG nº 110559794 SSP/SP, CPF 255.875.548-05, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.660, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA CRISTINA BARON, por motivo de aposentadoria por contribuição e idade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA CRISTINA BARON**, RG nº 15544797 SSP/SP, CPF 040.572.228-12, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

PORTARIA Nº 10.669, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre exoneração do funcionário MARCIO EDUARDO CIAMBA.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **MARCIO EDUARDO CIAMBA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.658, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário RAFAEL SALES DOS SANTOS.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **RAFAEL SALES DOS SANTOS** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.671, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, RG nº 20.045.940-5 SSP/SP, CPF 126.737.448-94, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.672, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia **ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data **ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, RG nº 20.045.940-5 SSP/SP, CPF 126.737.448-94, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido VIVIANE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **VIVIANE DO NASCIMENTO**, RG nº 32.171.509-3 SSP/SP, CPF 227.638.318-69, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.715, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido LUANA DIAS DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **LUANA DIAS DE MOURA**, RG nº 528718253 SSP/SP, CPF 462.590.108-18, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.714, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA FAVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA FAVA**, RG nº 521490571 SSP/SP, CPF 446.235.378-11, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.712, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido JASIANE GOMES DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **JASIANE GOMES DE LIMA**, RG nº 4796964 SDS/PE, CPF 859.335.624-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 16 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.710, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido VALDIR DONIZETTI BETELLI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **VALDIR DONIZETTI BETELLI**, RG nº 77775867 SSP/SP, CPF 723.700.848-04, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 17 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.708, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ANTONIO GERMANO SAI, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **ANTONIO GERMANO SAI**, RG nº 46044206 SSP/SP, CPF 374.299.658-49, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 17 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.707, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido EDUARDO FIGUEIREDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **EDUARDO FIGUEIREDO**, RG nº 13.473.177-3 SSP/SP, CPF 064.584.698-88, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 16 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.706, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA**, RG nº 0655224866 SSP/BA, CPF 136.419.168-79, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.709, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ARNALDO AMARO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **ARNALDO AMARO DA SILVA**, RG nº 52.487.852-3 SSP/SP, CPF 471.281.359-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.718, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido GIDEVALDO SILVA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **GIDEVALDO SILVA SANTOS**, RG nº 41852730-1 SSP/SP, CPF 293.688.598-17, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.713, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO**, RG nº 34.601.759-2 SSP/SP, CPF 298.424.488-51, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.457, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Torna essa portaria sem efeitos.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.657, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede a servidora LUANA GRACIELLE NACARATH BOSAIPO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico – Ginecologista e Obstetra, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à LUANA GRACIELLE NACARATH BOSAIPO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico – Ginecologista e Obstetra, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2023 a 27 de maio de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 16977/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, conforme Edital nº 634/2023 e Processo Administrativo nº 8042/2023, classificado na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. LAERCIO MOLENA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.659, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede a servidora FRANCINE CUESTAS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **FRANCINE CUESTAS**, RG nº 275057483 SSP/SP, CPF 315.608.618-51, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 17004/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.673, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9.561, de 14 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 3877/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.666, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10.019, de 21 de agosto de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 3464/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.665, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 9270, de 14 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1848/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.664, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10.416, de 26 de outubro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 5015/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.663, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, § 4º, 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias denúncia formulada pela Secretária Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo nº 16990/2023, por suposta desídia no exercício das funções de natureza gravíssima, nos termos do art. 467, incisos I, VI, X, XIV, XXIX, e art. 469 incisos XIV e XXVI, alíneas, a, b e e h da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, além das infrações contidas no art. 218, I e art. 252 do Código de Trânsito Brasileiro, passível de demissão, além do ressarcimento ao erário, nos termos do art. 488 e 498, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, imputado ao servidor de matrícula funcional nº 3540, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.693, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido JULIANA ALEIXO MANTOVANI, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, RG nº 333701276 SSP/SP, CPF 294.068.268-28, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.697, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido EDER JUNIOR DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **EDER JUNIOR DA SILVA**, RG nº 32.213.236-8 SSP/SP, CPF 219.080.128-11, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.703, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **FERNANDA DE ARAÚJO CASTILHO**, RG nº 40.257.847-8 SSP/SP, CPF 349.056.808-75, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.702, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**EXONERA** a pedido CLAUDIA VALERIA PADOVESI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **CLAUDIA VALERIA PADOVESI DE OLIVEIRA**, RG nº 21.853.519-3 SSP/SP, CPF 120.809.798-92, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.701, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido MAURO AUGUSTO ZAMPA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **MAURO AUGUSTO ZAMPA**, RG nº 24.471.984-6 SSP/SP, CPF 257.655.298-60, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.699, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido MARCOS ROGERIO SAI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **MARCOS ROGERIO SAI**, RG nº 21.460.612-0 SSP/SP, CPF 167.627.948-23, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.698, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido LIRAUCIO TARINI JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **LIRAUCIO TARINI JÚNIOR**, RG nº 20.390.689-5 SSP/SP, CPF 123.933.818-05, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.704, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido **ROBÉRIA ALVES EICHENBERGER**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **ROBÉRIA ALVES EICHENBERGER**, RG nº 21.461.140-1 SSP/SP, CPF 180.599.558-88, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.717, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido JAILDA PEREIRA BACELAR DE FREITAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **JAILDA PEREIRA BACELAR DE FREITAS**, RG nº 33246393-X SSP/SP, CPF 262.599.288-31, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.742, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido JOÃO FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JOÃO FAUSTINO DA SILVA**, RG nº 26457244-0 SSP/SP, CPF 257.026.928-02, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.744, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido YASMIN GODOY FLORIM, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **YASMIN GODOY FLORIM**, RG nº 48968589-4 SSP/SP, CPF 409.030.908-56, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.743, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, RG nº 21959492-2 SSP/SP, CPF 307.546.319-15, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.754, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido RAQUEL ANA LARA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **RAQUEL ANA LARA**, RG nº 267288736 SSP/SP, CPF 255.061.198-52, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.748, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ROSÂNGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.746, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário JAIR GOMES DE SOUZA.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **JAIR GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.745, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.747, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração da funcionária CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **CAMILLA GONÇALVES VILLELA MENDONÇA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Concede ao servidor KLEBERSON RENATO DA SILVA, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **KLEBERSON RENATO DA SILVA**, RG nº 27.677.784-0 SSP/SP, CPF 218.809.408-50, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de janeiro de 2024, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 809/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.696, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 10.678, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou o servidor, Eder Junior da Silva a ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 10.678, de 08 de janeiro de 2024, que nomeou o servidor **EDER JUNIOR DA SILVA**, a ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.683, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Torna essa portaria sem efeitos.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.752, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 8502, de 11 de agosto de 2022, que nomeou a servidora MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA a ocupar o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 8502, de 11 de agosto de 2022, que nomeou a servidora **MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA**, a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Cultura, voltando a mesma a ocupar o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.750, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4188, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora ALINE APARECIDA DE MELO ALVES a ocupar o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4188, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.751, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4208, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor ROBINSON TOLEDO a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4208, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **ROBINSON TOLEDO**, a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de AGENTE DE POLITICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE PROGRAMAS ESPORTIVOS, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.749, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 6428, de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA a ocupar o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 22 de janeiro de 2024, os efeitos da portaria nº 6428, de 15 de julho de 2021, que nomeou o servidor JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA, a ocupar o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.764, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ELDER FELIPE DA SILVA PRETO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **ELDER FELIPE DA SILVA PRETO**, RG nº 45889686-X SSP/SP, CPF 370.982.978-01, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.759, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**EXONERA** a pedido **EDER GOMES PONTES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **EDER GOMES PONTES**, RG nº 30755686-4 SSP/SP, CPF 339.717.638-71, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 22 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.758, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido CARLOS HENRIQUE ZORZI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **CARLOS HENRIQUE ZORZI**, RG nº 32.231.467-7 SSP/SP, CPF 328.525.328-24, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.757, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido VERA LÚCIA AUGUSTO FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **VERA LÚCIA AUGUSTO FERREIRA**, RG nº 13.694.178-3 SSP/SP, CPF 076.125.898-18, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.756, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido LUCAS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, RG nº 58356177-9 SSP/SP, CPF 238.650.468-94, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.755, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido FABRICIO ZEVIANI, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **FABRICIO ZEVIANI**, RG nº 27.506.061-5 SSP/SP, CPF 210.442.708-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

*Errata da portaria nº 10.964, de 10 janeiro de 2024, que nomeou membros do Conselho Tutelar, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – Edição 1019, de 10 de janeiro de 2024.*

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: -----

**RETIFICA:**

*Onde se lê: Portaria nº 10.964, de 10 de janeiro de 2024.*

*Leia-se: Portaria nº 10.694, de 10 de janeiro de 2024.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.694, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 1205/2000, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros do **CONSELHO TUTELAR DE ITUPEVA**, titulares e suplentes, a saber:

**TITULARES:**

- 1- Alessandro Aparecido de Freitas
- 2- Gelzileide de Araújo Moura
- 3- Cleiton José de Araújo
- 4- Juliane Caroline Pavan Albuquerque
- 5- Sílvia Gardênia Oliveira Araújo

**SUPLENTES:**

- 1- Diva Rodrigues Ferreira
- 2- Valéria Carina Siqueira Souto
- 3- Claudiene Cedraz da Silva
- 4- Daniel da Silva Roque
- 5- Marcela de Jesus Rodrigues Franjoti
- 6- Timoteo dos Passos Santos Martins
- 7- Eliete Nicácio
- 8- Marco Antônio Alves Feitosa

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**  
Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.762, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar Dra. **PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, procuradora do município, Matrícula funcional nº 2803, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 3422/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**  
Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.711, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora SABRINA BACELAR DE FREITAS lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **SABRINA BACELAR DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, conforme processo administrativo nº 10113/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 10.705, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Transfere o servidor THALES MARTINS CAVALCANTE, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **THALES MARTINS CAVALCANTE**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processo administrativo nº 485/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.753, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere a servidora MARIA LUÍSA CAMPO SILVAN MOLENA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora MARIA LUÍSA CAMPO SILVAN MOLENA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processo administrativo nº 126/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.686, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **LILIAN CRISTIANE DE BRITO ORTIZ**, RG nº 41.051.948-0 SSP/SP, CPF 322.183.528-00, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 15 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.741, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido THYAGO RIHAYEM DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **THYAGO RIHAYEM DOS SANTOS**, RG nº 351069082 SSP/SP, CPF 331.153.508-13, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.740, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido EVERTON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **EVERTON ALVES DA SILVA**, RG nº 45445340-1 SSP/SP, CPF 375.527.778-69, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.739, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido BRUNO DE PONTES MUNIZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **BRUNO DE PONTES MUNIZ**, RG nº 341321576 SSP/SP, CPF 286.268.078-80, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019**

**BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

Ref. Proc. 437/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**, através do edital nº **025/2024**, foi eliminado do Concurso Público nº **05/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
11º	PEDRO RAFAEL RODRIGUES DE MARA	Não compareceu à avaliação psicológica em 27/10/2021, conforme Edital de Convocação nº 121/2021 e demais documentos anexos ao Proc. Adm. 8819/2019.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 15 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 - Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **CONTADOR**, através do edital nº **004/2024**, foi eliminado do Concurso Público nº **02/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
11º	SILVIO FAVARÃO DA MOTA	Não compareceu no dia 16/01/2024 conforme edital de convocação nº 004/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019**

**BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

Ref. Proc. 437/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**, através do edital nº **025/2024**, foi eliminado do Concurso Público nº **05/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
10º	ROBSON JOSE DE SOUZA	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 437/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **008/2024**, foram eliminados do Concurso Público nº **01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
56º	MARCOS MITINOBU IWASAKI	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
57º	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
60º	FABIANE RODRIGUES DE CAMARGO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
63º	KARLA MARIA MELO SPINELLI	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
64º	JÚLIA OLGA CAROLLO GAETA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
65º	ELINE TIMÓTEO DOS REIS	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
66º	RÔMULO ANDREY LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024

Clas.	Nome	Motivo
67º	MÉRCIA SIQUEIRA SILVA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
68º	MIRIAN PRADO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024



69º	GEICY KELLY DE SOUZA ALMEIDA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 008/2024
-----	------------------------------	--

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº 009/2024, foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
71º	VIVIAN CRISTINA SOUZA POLI	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 009/2024
72º	EDUARDA DOS SANTOS GONÇALVES	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 009/2024
75º	ANA MARIA MARTINS DE SOUZA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 009/2024
76º	SOLANGELA CATARINA COUTO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 009/2024
80º	EDNA MARTINS DE ANDRADE	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 009/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº 010/2024, foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
160º	KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 010/2024
162º	VALDIRENE FREITAS MASCARENHAS	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 010/2024
163º	MARIA DE FÁTIMA LIMA PINTO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 010/2024
166º	MICLÉIA MODA PELOGIA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 010/2024
171º	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 010/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº 011/2024, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
178º	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 011/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**

Ref. Proc. 284/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**, através do edital nº 012/2024, foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019,



**conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
19º	ADRIANA TOZETTO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 012/2024
20º	CLAUDIA POLLINI	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 012/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**

Ref. Proc. 285/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**, através do edital nº 014/2024, foram eliminados do **Concurso Público nº 03/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
4º	MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 014/2024
5º	RENATA ROCHA GADELHA	Não compareceu no dia 17/01/2024 conforme edital de convocação nº 014/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 286/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº 015/2024, foi eliminada do **Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	DENISE DE FÁTIMA OLIVEIRA CARDOSO	Não compareceu no dia 18/01/2024 conforme edital de convocação nº 015/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar

o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 043, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 286/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº 017/2024, foram eliminadas do **Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	VALERIA MARIA BONETTO	Não compareceu no dia 18/01/2024 conforme edital de convocação nº 017/2024
11º	EDIVANIA MARTINS DE SOUZA MARREGA	Não compareceu no dia 18/01/2024 conforme edital de convocação nº 017/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 044, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 286/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº 019/2024, foram eliminados do **Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
23º	YASMIM YUKIE OAIRA SIQUEIRA	Não possui a idade mínima exigida no edital do Concurso Público.
25º	AFONSO OZICO DA COSTA	Não compareceu no dia 18/01/2024 conforme edital de convocação nº 019/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

Ref. Proc. 12961/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **585/2023**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
156ª	MARIA AMBROZINA DE BRITTO	Considerada inapta nos exames admissionais, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 12961/23.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019**

**BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

Ref. Proc. 437/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
13ª	VINICIUS GONÇALVES CAMPOS	4240628170

Itupeva, 15 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
12ª	LAZARO DE CAMPOS NETO	348181322

Itupeva, 16 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019**

**BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

Ref. Proc. 437/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**



**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
14º	WELLINGTON APARECIDO DE FARIA	424772929

Itupeva, 16 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 23 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
86º	FAUSTINO ELIAS OLIVEIRA	6464485-52
87º	ULYSSES FARIA LOPES	277357664
88º	MICHELE MORAIS DOS SANTOS	636721966
89º	KETERLUCI DE GODOY	164734533
90º	NAIARA SILVA NASCIMENTO	321843228

91º	JOEL WEICHESKI DE SOUZA	419978690
92º	ALINE KEMP GRACIANO	403555462
93º	MARIA ANGELICA CUPARI RODRIGUES	343273627
94º	MARCELA CRISTINA CUNHA BEGNOZZI	435519669
95º	JULIANA SIMONETTO	42309323X
96º	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI	482510286
97º	BEATRIZ FÉLIX DA SILVA FORNAGIERI	26271488-7
98º	CAMILA VENDRAMIN LAGGER	434454357
99º	EDERSON CARLOS SANTANA	340169771
100º	MARINA FERREIRA SILVA	45428112 2

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 23 de janeiro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
179º	ANETE SILVA REIS SANTANA	286692648
180º	ANDRESSA TONIN MOTA VIETTI	564489876
181º	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	32162317-4
182º	CRISTIANE SUMIE MITSUSE	328810526
183º	DÉBORA ALVES BORGES MORAES	45822581-2
184º	CLAUDIA EDINÉ SILVA SANTANA	402014923

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**

Ref. Proc. 284/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 23 de janeiro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
21º	FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA	345177812
22º	ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES	445803411

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**

Ref. Proc. 285/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 23 de janeiro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de

documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
7º	ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	475088888
8º	RENAN RODRIGUES GOMES	47842257X

Itupeva, 17 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 286/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
29º	KATIA APARECIDA MEDORI SZLACHKA	19118746x
30º	ALMIR BARBOSA DA SILVA	08785270-3
31º	ADRIANA APARECIDA GODO	248235825
32º	EDENILZA DOS SANTOS PEREIRA MORENO	293716511
33º	KATIA VICTORIA VIANA DA SILVA BACELAR MELLO	217095140

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/01/2024 às 15:41:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c3c-b4ec-2ed1-3356



Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de janeiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma, Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
185º	SIMONE DE OLIVEIRA MACEDO MENDONÇA LUIS	57068958-2

Itupeva, 18 de janeiro de 2024.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Licitações Desertas / Fracassadas**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Pregão Eletrônico nº 041/2023**

**Processo n.º 10673-2/2023**

**Objeto:** Aquisição de água mineral, sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, torna público para conhecimento dos interessados, que a presente licitação, com sessão realizada em 11/12/2023, foi declarada **FRACASSADA**, face a desclassificação da empresa participante, por não atenderem a expectativa da

pregoeira, no que tange aos preços ofertados, conforme ata de demais documentos constantes nos autos.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

**Homologação / Adjudicação**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**Pregão Eletrônico nº 039/2023**

**Processo nº 4689-6/2023**

**Objeto:** Aquisição de Berço Hospitalar, Bisturi Elétrico, Consultório Odontológico Portátil e Eletrocardiógrafo para Unidades de Saúde.

O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas:

- **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:** item: 02.

- **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA:** item: 04.

**II - DECLARAR FRACASSADO:** itens 01 e 03.

**(LEONARDO BRUNASSI)**

Pregoeiro

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 006/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4259-0/2017. VALOR: R\$ 22.630.242,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DISPOSTOS A SEGUIR, DIVIDIDOS EM DOIS GRUPOS (LOTES), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2017. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 23/01/2024 ATÉ 22/01/2025. ASSINATURA: 19/01/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 091/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LE RESERVATÓRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14525-2/2022. OBJETO: AQUISAIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA ÁGUA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 29/11/2023 ATÉ 28/05/2024. ASSINATURA: 28/11/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 174/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/01/2024 às 15:41:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1c3c-b4ec-2ed1-3356



CONTRATADA: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13534-1/2019. VALOR: R\$ 47.052,95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SALA DE HTPC, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº094/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/01/2024 ATÉ 16/01/2025. ASSINATURA: 16/01/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ITUPEVA - APAE ITUPEVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1987-5/2019. VALOR: R\$ 484.840,44. MODALIDADE: DISAPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024. ASSINATURA: 22/12/2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

---

Atos Oficiais

---

Portarias

**PORTARIA Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA - ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

RESOLVE:

**Art. 1º** A composição do Comitê de Investimentos para o ano de 2024, que obedece ao art. 12, § 1º da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020, é a seguinte:

- Presidente:** Juliane Bonamigo
- Secretária:** Vania Regina Pozzani De França
- Membro:** Débora Renata Del Gelmo

**Art. 2º** - Os membros do Comitê de Investimentos exercerão suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Itupeva, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO MANTIDOS PELO ITUPEVA**

**PREVIDÊNCIA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024."**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 8 da Lei nº 483/20, e

**Considerando** o disposto no art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, no art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e no art. 83 e seguintes da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31 de março de 2009;

**Considerando** que o Município de Itupeva instituiu no art. 94 da Lei Municipal n.º 388/15 o reajustamento dos benefícios previdenciários, anualmente, e que o art. 15 da Lei Federal n.º 10.887/04 e o art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/09 prevêm que os benefícios de aposentadoria e pensão do RPPS devem ser reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS;

**Considerando** o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 2, de 11 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. em 12/01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Serão reajustados em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos pelo Itupeva Previdência com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art. 2º.** Para os benefícios de que trata o art. 1º, concedidos a partir de 1º de janeiro de 2024, o reajuste dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Itupeva, 19 de janeiro de 2024.**

**WELBER FALCADE**

**Presidente do Conselho Deliberativo**

**A N E X O**

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2023	3,71%
em fevereiro de 2023	3,23%
em março de 2023	2,44%
em abril de 2023	1,79%
em maio de 2023	1,26%
em junho de 2023	0,89%
em julho de 2023	0,99%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/01/2024 às 15:41:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1c3c-b4ec-2ed1-3356>



em agosto de 2023	1,08%
em setembro de 2023	0,88%
em outubro de 2023	0,77%
em novembro de 2023	0,65%
em dezembro de 2023	0,55%

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/01/2024 às 15:41:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1c3c-b4ec-2ed1-3356>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c3c-b4ec-2ed1-3356



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1025, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/01/2024 às 15:41:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c3c-b4ec-2ed1-3356>